

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N° 15/2016

PAAF n° 0024.12.004567-9

- I. **Objeto:** Real Fábrica de Ferro, idealizada pelo Intendente Câmara.
- II. **Município:** Morro do Pilar.
- III. **Localização:**

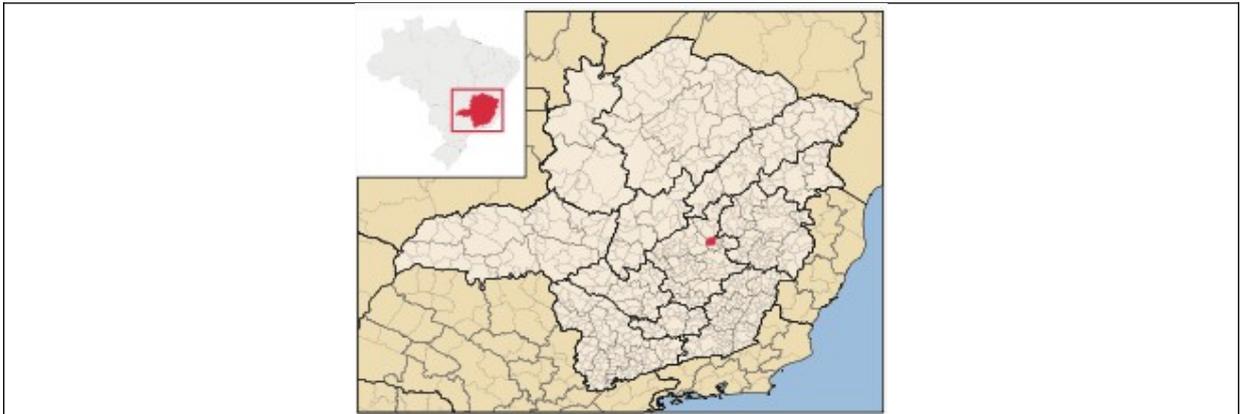


Figura 1 – Imagem contendo a localização do município de Morro do Pilar. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Morro_do_Pilar. Acesso 05-02-2016.

IV. Breve Histórico de Morro do Pilar e da Real Fábrica de Ferro:

O arraial foi fundado no início do século XVIII pelo bandeirante Gaspar Soares que recebeu do Coronel Antônio Soares Ferreira, guarda-mor, as datas de Santo Antônio, em 02 de março de 1701. Gaspar Soares se estabeleceu em um morro, denominado Alto do Canga, onde encontrou ouro neste mesmo ano. Em 1710 foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora do Pilar, em torno da qual se formou o Arraial Velho.

Por volta de 1740, Gaspar Soares promoveu a transferência do arraial do Alto do Canga para uma região mais abaixo, onde hoje fica a cidade de Morro do Pilar.

A exploração no Alto do Canga durou até 1743, quando o desmoronamento das minas de Ogó matou cerca de dezoito escravos e interrompeu as atividades mineradoras. Depois deste desastre a área passou a ser conhecida como “Morro de Gaspar Soares”.

Sucedeu-se na localidade um período de estagnação econômica, que, somente começou a ser revertido a partir da chegada da Corte Portuguesa ao Brasil, com a revogação do Alvará de 1785, que proibia o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil. O Intendente Câmara Sá teve atuação decisiva na mudança deste cenário econômico.

Nascido em Minas Gerais em 1762, Manuel Ferreira da Câmara estudou em Coimbra, onde obteve diploma de bacharel em Leis e Filosofia, no ano de 1788. Em seguida, estabeleceu contato com José Bonifácio de Andrada e Silva, com quem realizou viagens científicas pela Europa. Com o apoio da Coroa Portuguesa, percorreram minerações na Alemanha, Rússia, Suécia, Noruega e País e Gales, dentre outras. Em 1807, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá foi nomeado Intendente Geral das Minas e dos Diamantes do

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Distrito Diamantino e Comarca do Serro Frio e se tornou um dos precursores da siderurgia no Brasil.

Após a remessa do primeiro carregamento de diamantes¹ para o Rio de Janeiro e do envio de sugestões para a mineração e a fabricação de ferro, o Intendente Câmara foi chamado à Corte pelo Príncipe Regente e pelo seu amigo Dom Rodrigo, ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros. No final de setembro, no entanto, ele já estava de volta ao Arraial do Tijuco, trazendo importantes notícias: (...) o alvará mais importante – pelo qual ele havia dedicado precioso tempo e esforço desde 1798, no retorno à Lisboa de suas viagens pela Europa – era o que determinava providências para a construção da primeira fábrica de ferro do Brasil, que ficaria sob sua responsabilidade”.²

Por Carta Régia de 10 de outubro de 1808, ficou o Intendente Câmara autorizado a deduzir dos 120:000\$000 réis da assistência anual, que pela fazenda se fazia para os trabalhos da extração, para serem aplicados, como conveniente fosse, ao estabelecimento de uma fábrica de ferro, no lugar mais apropriado da Comarca do Serro Frio.

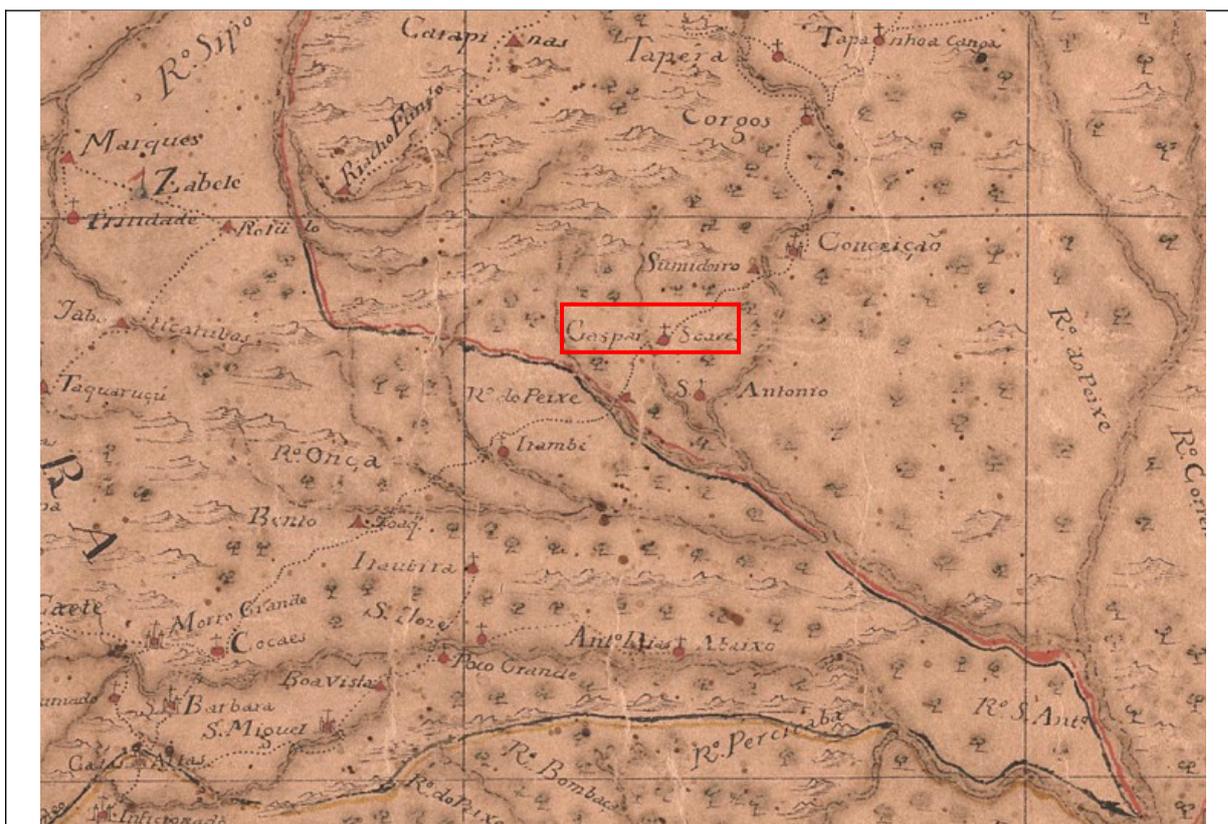


Figura 2- Trecho de Mapa da Capitania de Minas Gerais, destacando-se Gaspar Soares Fonte: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart519682.htm. Acesso 15-02-2016.

¹ O intendente encaminhou ao Rio de Janeiro, no dia 08 de fevereiro de 1808, 18.020 quilates de diamantes que estavam depositados nos cofres da Real Extração no Tijuco.

² ANTUNES, Américo. Do Diamante ao Aço. A Trajetória do Intendente Câmara. Belo Horizonte: UMA, 1999. P. 69.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O local escolhido pelo Intendente do Distrito Diamantino para a construção da fábrica de ferro foi o Morro do Gaspar Soares ou Morro do Ogó. Sancho Bernardo de Herédia, rico mineiro fez a doação de uma sesmaria para a construção do empreendimento em Morro do Pilar.³ Além disso, “Câmara tinha um desígnio grandioso, (...) Por meio de um canal planejava tornar navegável o rio Santo Antônio, afluente do Rio Doce, para levar o ferro, até o mar e receber as mercadorias de que Minas necessitava”.⁴

Em 1809, teve início a construção da Real Fábrica de Ferro de Morro do Pilar, ou Fábrica do Rei, como também era conhecida.

As dificuldades para o início das obras da fábrica de ferro foram imensas, pois embora Morro do Pilar se localizasse às margens da Estrada Real, ficava distante 25 léguas do Arraial do Tijuco, cerca de cinco a seis dias de viagem a cavalo. Isso dificultava o transporte dos materiais para as construções e todo o empreendimento em si. A mão-de-obra veio do Tijuco e de Gouveia (famílias de João Vieira da Costa e José Francisco Rodrigues, com seus escravos). Além disso, o local escolhido para implantação da fábrica, apesar de próximo ao rio Picão, não era favorável ao abastecimento de água para movimentação dos equipamentos.

O Intendente Câmara dedicou-se à fábrica de ferro intensamente, atuando em todas as frentes, sendo ao mesmo tempo projetista, engenheiro, pedreiro, oleiro e fundidor. Ele deixava a Intendência do Tijuco⁵ e dedicava-se a administrar os trabalhos da fábrica de ferro pessoalmente, estudando e meditando os meios mais convenientes de levar avante a empresa de sua predileção.⁶

Na tentativa de superar as dificuldades do empreendimento, Câmara buscou auxílio de Eschwege, que, com relutância, cedeu à Real Fábrica o mestre fundidor alemão Schonenwolf que, até então, havia trabalhado na Fábrica Patriótica.

Entre os anos de 1814 e 1815, a Real Fábrica de Ferro conseguiu fabricar ferro líquido, dando ao município o título de "Berço da Siderurgia Nacional". Morro do Pilar fornecia ferro em barras que eram enviadas para o Tijuco, atual Diamantina, que serviam de material para as ferramentas necessárias aos mineradores de diamantes. Os habitantes do Tijuco receberam festivamente as primeiras barras de ferro.⁷

Por volta de 1820, D. João VI trouxe para o Brasil mestres fundidores para atuarem nos locais onde haviam sido implantados alto-fornos. Destacam-se pela atuação na Real Fábrica dois mestres prussianos: Herman Ustch e João Henrique Ustch.

Pouco depois, Câmara deixou de ser Intendente e a Real Fábrica foi caminhando para a definitiva decadência. Em julho de 1831 procedeu-se ao inventário e arrecadação de todos os bens pertencentes à fábrica, encontrando tudo em estado miserável.

O arraial pertenceu ao município do Serro até 1842, quando, com a emancipação de Conceição (do Mato Dentro), passou a ser distrito deste novo município. Tornou-se município autônomo em 1953, passando a se chamar de Morro do Pilar.

³ SANTOS, Joaquim Felício dos. Memórias do distrito diamantino. Livraria Itatiaia Editora Ltda, 1976.

⁴ FILHO, Aires da Mata Machado. Arraial do Tijuco. Cidade Diamantina. Editora Itatiaia Ltda, 1980. p. 68.

⁵ Ele entregava ao seu substituto, o Fiscal, a responsabilidade da Intendência (administração).

⁶ SANTOS, Joaquim Felício dos. Memórias do Distrito Diamantino. Livraria Itatiaia Editora Ltda, 1976. p. 218.

⁷ Ibidem, p. 68.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 3 – Vista parcial de Morro do Pilar, 1898. Fonte: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=29460. Acesso 05-02-2016.

V. Análise Técnica:

Em 1809, teve início a construção da Real Fábrica de Ferro, considerada, por muitos, a primeira fábrica de ferro do Brasil. O local escolhido pelo Intendente do Distrito Diamantino, Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt Aguiar e Sá, foi o Morro de Gaspar Soares, vertentes do Rio Santo Antônio, afluente do Rio Doce, atual município de Morro do Pilar.

A Real Fábrica de Ferro foi um dos primeiros empreendimentos nacionais concluído desde o início da colonização por um brasileiro. Relatos de diversos viajantes do século XIX contemplam a fábrica de ferro do Morro do Gaspar.

É importante ressaltar que dois outros importantes projetos para fabricação de ferro no Brasil são contemporâneos à Real Fábrica de Morro do Pilar. Na Província de São Paulo, desde 1810, o mineralogista alemão Friedrich Varnhagen, coordenava os trabalhos para implantação de uma fábrica na região de Sorocaba, em São João do Ipanema. A outra iniciativa também se deu na Província de Minas Gerais, tendo sido inaugurada em 1812 a Fábrica Patriótica, idealizada pelo Barão de Eschwege. As ruínas remanescentes da Fábrica Patriótica foram tombadas em 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional⁸.

Em *Pluto Brasiliensis*, Eschwege descreveu o empreendimento da Real Fábrica de Morro do Pilar e da Fábrica de Ferro de São João do Ipanema, coordenado por Varnhagen:

Câmara, intendente da administração diamantina, foi o primeiro que, em 1808 ou 1809, formou o projeto de construir, às expensas do erário, uma grande usina siderúrgica na comarca do Serro Frio, perto do arraial de Morro do Pilar.

[...]

O plano era gigantesco, pois deveriam ser construídos 3 altos fornos e 12 fornos de refino, que abasteceriam de ferro todo o Brasil e certo número de países estrangeiros.

No mesmo ano deu início à construção, prometendo ao governo pôr em marcha, ao fim de dois anos, um alto forno e 3 de refino. Nessa ocasião, também meu patrício. Tenente Coronel von Varnhagen, foi mandado para São Paulo, com a

⁸ PINHO, F. A. e NEIVA, I. K. de A.(orgs) **200 anos Fábrica Patriótica: A primeira indústria de ferro do Brasil**. Belo Horizonte: Vale, 2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

missão de projetar uma nova e grande usina de ferro, que os acionistas da empresa deviam fazer construir nas proximidades de Sorocaba, no Morro de Araçoiaba, onde existira a antiga fábrica de ferro⁹.

O naturalista Auguste de Saint-Hilaire durante viagens empreendidas pela Província de Minas Gerais no século XIX, descreveu a localidade de Morro do Gaspar e a Real Fábrica de Ferro em seus relatos:

A povoação de Gaspar Soares se compõe de pequeno número de casas que, como as de tantos outros povoados, só anunciam decadência. Quase nenhuma tem caiação, e a terra vermelha, que serviu para construí-las, mostra-se por toda a parte. [...]

Após a emancipação do Brasil, o Intendente dos diamantes, sr. Manoel Ferreira da Câmara Bethancourt e Sá escolheu o Morro de Gaspar Soares para aí estabelecer fornos em que se fundisse o ferro necessário à exploração dos diamantes. [...]

O edifício em que está o alto forno não tem mais de vinte e oito passos (cerca de 84 pés) de comprimento; a sua escassa extensão acresce uma altura bastante medíocre, e o ar não penetra aí senão por duas portas e algumas aberturas circulares feitas nas paredes. É fácil sentir como, sob os trópicos, o calor devia ser insuportável aos operários em local tão acanhado.[...]

O intendente pediu ao governo permissão para mandar vir da Inglaterra pedras capazes de resistir ao fogo; e, enquanto esperava, ordenou que em uma plataforma que se estende por baixo das antigas forjas, se construíssem outras. Estavam-nas construindo quando passei pela primeira vez pelo Morro do Gaspar Soares, mas, na volta, que se verificou no fim do ano, achei-as terminadas. Compõem de três fornos catalães; mas, dede que esses fornos foram inaugurados, a falta de água impedira de trabalhar mais de duas ou três vezes por semana[...]

Os viajantes Spix & Martius também destacaram a Fábrica de Ferro do Morro de Gaspar em seus relatos:

No dia seguinte, alcançamos cedo o pequeno Arraial do Peixe, no vale e, ao entardecer, o morro de Gaspar Soares. Manuel Ferreira da Câmara, Intendente-geral do Distrito Diamantino, havia instalado aqui, à custa do governo, uma Fábrica Real de Ferro, no ano de 1812. Está situada acima dum ressalto da montanha e consta de um alto-forno e duas refinações. Os fornos, os moinhos de pilões, os armazéns, as habitações do mestre-fundidor e dos operários estão montados amplamente e teriam custado uns 200.000 cruzados. Para forrar os fornos, mandou-se vir grés de Newcastle, na Inglaterra, pois o xisto quartzítico do país torna-se facilmente friável ao fogo. [...] A água motriz é acumulada no cume do monte, num grande tanque, cimentado com minério de ferro e conduzida para baixo num canal. Alguns censuram ter sido feita a instalação da fábrica nessa altura, porque sofrerá de água nos meses de seca...¹⁰

O levantamento descritivo de fontes documentais primárias e secundárias, apresentado pela Lume Estratégia Ambiental, em junho de 2013, relacionou uma vasta documentação sobre o Intendente Câmara e a Real Fábrica de Ferro de Morro do Pilar, pesquisada junto ao

⁹ ESCHWEGE.W.L. VON. *Pluto Brasiliensis*. Tradução de Domicio de Figueiredo Murta. Belo Horizonte: Itatiaia, vol. 2, 1979.

¹⁰ SPIX, J. B. von. & MARTIUS, C. F. P. von. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, v. 2.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Arquivo Público Mineiro¹¹. Dentre os documentos relacionados, destacam-se Carta de Manuel Ferreira da Câmara ao Conde de Palma sobre o envio de carta referente à construção da fábrica de ferro no Morro do Pilar, de 1813; Carta do administrador Francisco de Paula Cardozo da Câmara sobre a situação da fábrica de ferro do Morro do Pilar, de 1822 e Carta de Manuel Ferreira da Câmara Bitencourt Sá sobre os funcionários da fábrica de ferro e suas despesas, de 1822.

No acervo iconográfico do Arquivo Público Mineiro verificou-se a existência de uma fotografia, retratando um grupo de visitantes nas ruínas da fábrica de ferro de Morro do Pilar. Segundo informações constantes na página eletrônica do APM, a fotografia foi tirada por ocasião da visita do Dr. Daniel de Carvalho, em 12 de abril de 1927. As outras pessoas identificadas na imagem são Coronel Modesto Vieira, Gentil Martins, Coronel Alcebíades Costa e José Vieira. É possível identificar na fotografia acima que o grupo está posicionado diante de um vão de porta em verga reta, aparentemente, com enquadramento e estrutura de pedra.



Figura 4- Fotografia retratando uma visita realizada às ruínas da Fábrica de Ferro de Morro do Pilar, 1927. Fonte: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=29458. Acesso 29-02-2016.

Na **Carta Arqueológica de Morro do Pilar**, elaborada pela Artefacto Consultoria, em decorrência de obrigação estabelecida em Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público e a Manabi, há um capítulo intitulado *O ouro e o ferro no Morro de Gaspar Soares*, de autoria de Marcus Duque Neves¹². O autor, além de destacar as tentativas de recuperação da mineração aurífera em Minas Gerais, por meio de Dom Rodrigo de Souza Coutinho e José Vieira do Couto, enfatiza as iniciativas de produção de ferro, com destaque para a Real Fábrica de Morro do Pilar. Sobre a exploração das minas do Hogó ou Ogó pelo Intendente Câmara, ressaltou-se que:

Quanto às Minas do Ogó eram exploradas no período Joanino, mas não sabemos ao certo sua verdadeira extensão e as técnicas utilizadas. Pelo menos nenhuma

¹¹ Levantamento descritivo das fontes documentais primárias e secundárias com o intuito de se obter maiores informações sobre os sítios arqueológicos existentes na região de Morro do Pilar, especialmente as Ruínas da Real Fábrica, as Ruínas da Fábrica do Alemão e as Minas do Hogó, Lume Estratégia Ambiental, Belo Horizonte, junho/2013.

¹² BAETA, Alenice e PILÓ, Henrique(orgs). **Carta Arqueológica de Morro do Pilar**. Belo Horizonte, 2014.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

menção foi feita sobre elas pelo subordinado de Eschwege que compilou os dados requeridos pelo Barão, então Superintendente das Minas de Ouro. Se imaginarmos que o Intendente Câmara também animou a mineração na região, é grande a possibilidade de que, posteriormente à tomada de dados por Eschwege, algumas das citadas dezoito minas de galeria que ainda existem hoje ali, tenham sido reabertas então, se já não eram exploradas por Sanchez de Heredia, como citamos anteriormente. Estudos arqueológicos poderão subsidiar o entendimento das maneiras de exploração em Ogó.

Na obra **Morro do Pilar: cultura, memória, sustentabilidade e antecipação do futuro**, o capítulo 4, intitulado *A importância do levantamento histórico e arqueológico de Morro do Pilar*, de autoria de Fabiano Lopes de Paula, Diego Prata Melo e Igor Lacerda Ferreira, ressaltou-se que “o complexo da antiga mineração da Real Fábrica de Morro do Pilar situa-se junto ao Centro Histórico de Morro do Pilar e no Morro do Ogó”¹³.

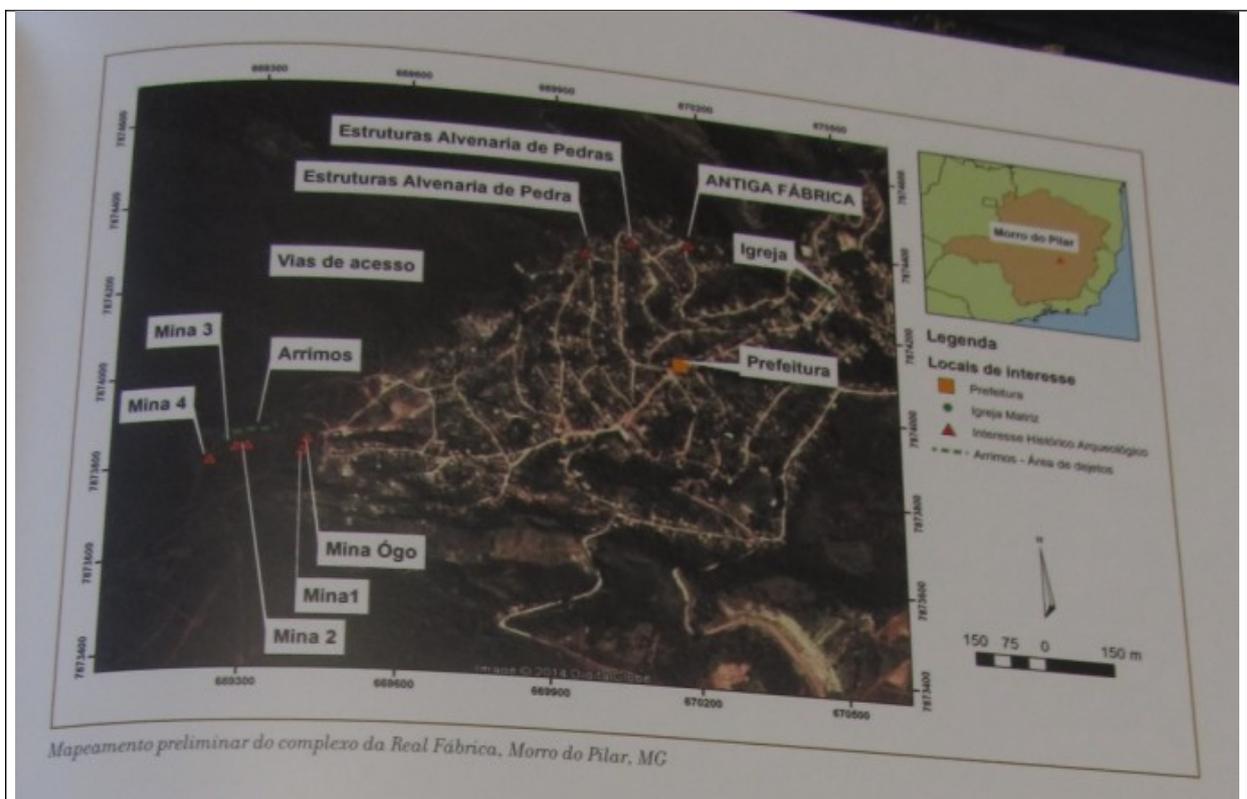


Figura 5- Mapeamento do complexo da Real Fábrica de Morro do Pilar. Fonte: OLIVEIRA, Luiz Cláudio Ferreira de (org). **Morro do Pilar: cultura, memória, sustentabilidade e antecipação do futuro**. Instituto Espinhaço:Morro do Pilar, 2014.

Até então, a única iniciativa no sentido de proteger as ruínas da Real Fábrica de Ferro ocorreu em março de 1990, quando, numa parceria da mineradora Vale com a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, foi construído um monumento em homenagem à vida e à obra de Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, abrangendo estruturas remanescentes da Real Fábrica de Ferro. **O Monumento ao Intendente Câmara foi tombado pela Lei Orgânica de**

¹³ OLIVEIRA, Luiz Cláudio Ferreira de (org). **Morro do Pilar: cultura, memória, sustentabilidade e antecipação do futuro**. Instituto Espinhaço:Morro do Pilar, 2014.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Morro do Pilar, aprovada em 20 de setembro de 1990. Neste sentido, as ruínas remanescentes da Real Fábrica de Ferro protegidas pelo tombamento se restringem a dois segmentos de paredes de taipa de pilão e estão localizadas dentro da área urbana de Morro do Pilar, na confluência entre as ruas Teófilo Batista e João Lage Filho, no bairro Paredão.



Figura 6 – Monumento ao Intendente Câmara



Figura 7 – Ruínas do alto forno.

O Monumento ao Intendente Câmara trata-se de um espaço coberto por uma grande estrutura metálica com telhas do mesmo material, que abriga em seu interior os dois segmentos de parede, cercadas por grade de ferro, remanescentes da Real Fábrica de Ferro.

O monumento possui embasamento de pedras, com cobertura metálica que é sustentada por duas grandes estruturas com pilares e vigas de concreto. Os pisos são de mosaico de pedras portuguesas e de placas de ardósia. Também há no local um espelho d'água revestido de azulejos brancos e uma área calçada descoberta.

Em 16 de dezembro de 2008, o setor técnico desta Promotoria realizou vistoria no monumento em questão e elaborou o Laudo Técnico nº 31/2008. Constatou-se que o local encontrava-se abandonado e em péssimo estado de conservação. A cobertura apresentava peças oxidadas e corroídas pela ferrugem, com várias goteiras. Ressaltou-se que esta situação favorecia a entrada de água no ambiente interno do espaço, formando poças e contribuindo com a degradação do monumento. A umidade favorecia a formação de bolor e o aparecimento de musgos estruturas de concreto e em outros integrantes do monumento. Destacou-se o crescimento de plantas invasoras junto às ruínas e a presença de água empoçada próxima à fiação elétrica. Verificou-se também que os revestimentos do piso encontravam-se em péssimo estado de conservação, tanto na área externa quanto interna do monumento. Os revestimentos de ardósia e mosaico português apresentavam-se com peças soltas, trincadas e com sujidades aderidas. O espelho d'água encontrava-se vazio, com peças cerâmicas faltantes e/ou trincadas.

O Laudo Técnico nº 31/2008 faz menção ainda à existência de pichações nos pilares de concreto e de intervenções descaracterizantes no monumento, como a instalação de orelhão no pilar de concreto frontal e instalação de grade metálica junto a uma das ruínas. Não havia sinalização indicativa ou interpretativa das ruínas. A única placa existente era a de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

inauguração do monumento. Seguem imagens do Monumento ao Intendente Câmara feitas durante a vistoria realizada em 2008:



Figura 8- cobertura com peças oxidadas e ferrugens.



Figuras 9 e 10 - Formação de bolor e o aparecimento de musgos nas estruturas de concreto e em outros integrantes do monumento.



Figura 11 – pichações nos pilares



Figuras 12 e 13 – intervenções descaracterizantes.

O Relatório Final – Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, elaborado pela empresa Lume Estratégia Ambiental, no âmbito do processo de licenciamento para obtenção de Licença Prévia (LP) do Projeto Minerário Morro do Pilar- Manabi S. A. é datado de janeiro de 2014 e descreve o monumento que abriga as Ruínas da Real Fábrica de Ferro da seguinte forma:

O local encontra-se em precário estado de conservação, apresentando em seu interior e em seu entorno, entulhos de construção civil e lixo. A cobertura em metal apresenta-se parcialmente enferrujada e abatida. As colunas de sustentação da cobertura também apresentam ferrugem em diversos locais. O sistema de iluminação está destruído e não há lâmpadas. A área destinada ao espelho d'água encontra-se suja e coberta por material orgânico oriundo das árvores locais. O piso do monumento possui falhas.

Importante destacar as condições precárias de conservação e preservação dos vestígios arqueológicos que, mesmo estando cercados por grades de ferro, são alvo de vandalismo. Ademais, os remanescentes arqueológicos apresentam bioturbações como o crescimento de musgos e fungos em suas laterais e plantas herbáceas na sua base. Tendo a visita técnica sido realizada em dia chuvoso, foi possível observar falhas na cobertura metálica que deixam a água pluvial gotejar diretamente sobre os restos arqueológicos e afetar a base das paredes remanescentes da antiga Fábrica de Ferro.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Verifica-se que esta descrição mais recente (2013) do estado de conservação do Monumento ao Intendente Câmara mostra praticamente a mesma situação que foi relatada pelo setor técnico desta Promotoria no ano de 2008, evidenciando que, neste intervalo, nenhuma medida foi tomada para minimizar as causas de degradação do bem cultural.

O Relatório Final – Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico destaca ainda que, além dos dois remanescentes de paredes da Real Fábrica, “o levantamento bibliográfico apontou a existência de outras estruturas que faziam parte do funcionamento da fábrica”, como a estrutura remanescente de um reservatório de água identificada a cerca de 120 metros do conjunto principal.

Foi proposto pelo Relatório Final – Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, elaborado pela empresa Lume Estratégia Ambiental um projeto de pesquisa arqueológica para identificação e delimitação do sítio Ruínas da Real Fábrica de Ferro. Além da prospecção para identificação, mapeamento e avaliação do estado de conservação de outros vestígios e/ou estruturas associadas ao conjunto principal, o projeto contemplaria pesquisa histórica, com utilização de fontes primárias e secundárias, buscando-se um diálogo das fontes documentais com os testemunhos materiais.

Segundo referido relatório, os resultados do projeto de pesquisa arqueológica para identificação e delimitação do sítio Ruínas da Real Fábrica de Ferro poderiam subsidiar a elaboração de plano de gestão para a área, “incluindo o planejamento de circuitos turísticos, sinalização educativa, visitação monitorada e capacitação de guias locais, dentre outras atividades de valorização do patrimônio cultural”.

Ressalta-se que as Minas de Ogó ou Hogó, exploradas no início do século XVIII por Gaspar Soares, também teriam sido utilizadas no século XIX para obtenção de matéria-prima para Real Fábrica de Ferro. Portanto, integram o complexo arqueológico e merecem ser contempladas pelo projeto de pesquisa proposto.



Figuras 14 e 15 – Minas do Hogó. Fonte: <https://morrodopilar.wordpress.com/pontos-turisticos/#jp-carousel-2450>. Acesso 04-03-2016.

VI. Fundamentação:

O patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição tanto pela degradação natural do bem quanto pelas alterações sofridas devido a crescentes demandas sociais e econômicas. A preservação do patrimônio cultural permite que

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

a memória e a identidade das populações se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras.

Não são raros os casos em que a destruição de sítios arqueológicos ocorrem em decorrência de interesses econômicos e atividades turísticas que provocam, além de graves impactos ambientais, a perda irreparável de um patrimônio que abriga importantes vestígios da ocupação humana, comprometendo a história das comunidades locais.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. **No caso das Ruínas da Real Fábrica de Ferro de Morro do Pilar é presente esta ameaça, uma vez que a ausência de mecanismos adequados de proteção dos bens culturais, impõe graves riscos aos vestígios arqueológicos, comprometendo sua fruição coletiva. Ressalta-se que até mesmo o Monumento ao Intendente Câmara, que é tombado pela Lei Orgânica do município de Morro do Pilar, encontra-se em precário estado de conservação.**

Deve-se considerar que o patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Portanto, sua preservação é indispensável não apenas em nome das gerações futuras, como também do ponto de vista da produção do conhecimento científico.

A Lei nº 3.924/1961 dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelecendo regras para proteção deste patrimônio em todo território nacional. O aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, antes de serem devidamente pesquisados, são proibidos por esta legislação.

De acordo com o art. 216, V, da Constituição Federal de 1988 “*os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico*” incluem-se como integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e, por isso, ficam sujeitos a um regime especial de proteção que visa a sua preservação.

Segundo a Carta de Laussane:¹⁴

Art. 2º- O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável. Os planos de ocupação do solo decorrentes de projetos desenvolvimentistas devem, em conseqüência, ser regulamentados, a fim de minimizar, o mais possível, a destruição deste patrimônio(...)

Art. 3º- (...) A legislação deve garantir a conservação do patrimônio arqueológico em função das necessidades da história e das tradições de cada país e região, garantindo amplo lugar à conservação *in situ* e aos imperativos da pesquisa (...) A legislação deve proibir a destruição, degradação ou alteração por modificação de qualquer monumento, sítio arqueológico ou seu entorno, sem a anuência das instâncias competentes(...)

De acordo com a Lei Estadual 11.726/94:

Art. 13 - Os bens e sítios arqueológicos, as cavidades naturais subterrâneas e os depósitos fossilíferos sujeitam-se à guarda e proteção do Estado, que as exercerá em colaboração com a comunidade.

¹⁴ Carta para Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico. ICOMOS/ICAHM. Laussane. 1990.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

De acordo com a **Lei Orgânica de Morro do Pilar, aprovada em 20 de setembro de 1990:**

Art. 182- Ficam tombados para o fim de preservação e declarados monumentos naturais paisagísticos e históricos na área do município:

I- O Lajeado e a Cachoeira do Pica-pau;

II- A Igrejinha do Canga;

III- Todas as nascentes d'água que abastecem o município;

IV- **O monumento ao Intendente Câmara;**

É importante ressaltar que patrimônio arqueológico está atraindo cada vez mais o interesse de visitantes que buscam conhecer vestígios remanescentes de sociedades pretéritas. Neste sentido, o turismo arqueológico pode se tornar um importante instrumento para proteção, valorização e divulgação destes bens culturais, além de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades onde se encontram inseridos.

Obviamente, as atividades de turismo arqueológico devem ser planejadas sob a ótica da sustentabilidade, adotando práticas que visem, sobretudo, à preservação deste patrimônio, que se constitui num recurso cultural frágil e não-renovável.

VII. Conclusões

A Real Fábrica de Ferro, implantada pelo Intendente Câmara, no antigo Morro de Gaspar Soares, em Morro do Pilar, foi um dos primeiros empreendimentos siderúrgicos do Brasil, tendo iniciado o processo de fundição do ferro entre os anos 1814 e 1815. Há vasta documentação histórica relativa ao empreendimento, que foi contemplado também na literatura de vários viajantes do século XIX.

Apesar da inquestionável relevância da Real Fábrica, os vestígios arqueológicos remanescentes do antigo empreendimento não contam com mecanismos adequados que assegurem sua preservação. Não obstante a tentativa de valorização do patrimônio cultural, a construção do Monumento ao Intendente Câmara não inibiu ou minimizou o processo de degradação a que estão submetidos os dois segmentos de paredes de taipa de pilão remanescentes da antiga fábrica, alterando ainda mais o contexto de inserção destes vestígios arqueológicos.

Além disso, é preciso considerar que as estruturas remanescentes da Real Fábrica de Ferro não se restringem aos dois segmentos de paredes de taipa de pilão. A região abriga um verdadeiro complexo arqueológico, do qual as minas do Ogó também são integrantes. Todo o complexo arqueológico possui grande relevância do ponto de vista científico-cultural e carece de proteção.

O Relatório Final – Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico, elaborado pela empresa Lume Estratégia Ambiental, no âmbito do processo de licenciamento para obtenção de Licença Prévia (LP) do Projeto Minerário Morro do Pilar- Manabi S. A., **destaca a existência no entorno do Monumento ao Intendente Câmara de outras ocorrências arqueológicas, remanescentes do funcionamento da Real Fábrica, que precisam ser preservadas.**

Este setor técnico verificou que no Plano de ações do IEPHA para 2017 consta a elaboração de estudo para subsidiar o tombamento do Conjunto histórico e arqueológico da Real Fábrica de Ferro de Morro do Pilar (século XIX).

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Destaca-se que o complexo arqueológico das Ruínas da Real Fábrica possui valor cultural, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua preservação. Acumula valores paisagísticos, turísticos, históricos (de antiguidade), de testemunho, raridade e identidade. A proteção pelo tombamento significará o reconhecimento oficial da relevância do sítio histórico no contexto da implantação dos primeiros empreendimentos siderúrgicos, que marcariam de forma decisiva a paisagem do estado de Minas Gerais.

O tombamento do Conjunto histórico e arqueológico da Real Fábrica de Ferro de Morro do Pilar deve ser acompanhado da elaboração de Plano de Conservação e Gestão do sítio, com estabelecimento de diretrizes que assegurem uma gestão adequada e responsável da área. A correta gestão do patrimônio arqueológico é fundamental para sua salvaguarda.

Além da atuação do IEPHA, considera-se fundamental o envolvimento dos órgãos municipais de proteção ao patrimônio cultural e da população de Morro do Pilar na proteção das ruínas da Real Fábrica de Ferro.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de março de 2016.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011